



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 32/2025.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

“Modifica a Ementa do Projeto de Lei nº 32 de 15 de maio de 2025”.

Art. 1º. Fica modificada a Ementa do Projeto de Lei nº 32 de 15 de maio de 2025, passando a ter a seguinte redação:

Ementa: Autoriza a contratação temporária de profissionais, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Emenda modificativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Comissões, em 23 de maio de 2025.

Comissão de Constituição e Justiça:

Vereador Relator PEDRO HENRIQUE GROSS_____

Vereadora LUCIMARA DA SILVA_____

Vereador LUCAS JUSTIN VIEIRA_____

Vereador MÁRCIO FERRARI_____

Vereadora MÔNICA DE SOUZA_____